

Comité de Representantes



ALADI

Asociación Latinoamericana
de Integración
Associação Latino-Americana
de Integração

ADOÇÃO DE CLAUSULAS DE SAL-
VAGUARDA

ALADI/CR/di 333
REPRESENTAÇÃO DO MEXICO
18 de novembro de 1992

Montevideu, em 13 de novembro de 1992.

Nº 191/92

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração cumprimenta muito atenciosamente a Secretaria-Geral da ALADI e tem o prazer de informar-lhe e, por seu intermédio às Representações dos demais países-membros da Associação que, a partir de 11 de novembro o Governo do México decidiu suspender as preferências tarifárias que o México outorga às importações de gado bovino em pé para abastecimento e de carne bovina originárias e provenientes da Guatemala, Honduras e Panamá, consignados nos Acordos de Alcance Parcial subsctos com esses países ao amparo do artigo 25 do Tratado de Montevideu 1980.

Após anos da subscrição dos referidos Acordos o Governo do México decidiu modificar a tarifa de importação para os produtos mencionados, com o qual os exportadores da Guatemala, Honduras e Panamá não tiveram necessidade de utilizar as mencionadas preferências.

A eliminação das tarifas para o gado bovino em pé e para a carne bovina ocasionou um crescimento explosivo das importações destes produtos entre janeiro de 1989 e julho de 1992 (513% em volume e 718% em valor). Por conseguinte, a participação das importações no mercado interno aumentou de 2,3% em 1989 para 16% no primeiro semestre de 1992, enquanto que a participação da produção nacional nesse mercado diminuiu consideravelmente.

A Secretaria-Geral
da ALADI
Nesta

mas

O crescimento das importações ocasionou uma redução dos preços internos do gado bovino e sua carne, que se agravou nos últimos meses pela diminuição dos preços internacionais desses produtos, fenômeno que, unido à proteção tarifária negativa desse setor, lesou seriamente sua rentabilidade e causou sua descapitalização.

Portanto, para corrigir o dano que sofre o setor pecuário nacional, o Governo do México decidiu aplicar tarifas à importação de gado bovino em pé para abastecimento e sua carne de qualquer origem e para assegurar a efetividade desta medida decidiu-se suspender as preferências tarifárias que o México outorga às importações de gado bovino em pé para abastecimento e carne de bovino originárias e provenientes da Guatemala, Honduras e Panamá.

A Representação Permanente do México junto à Associação Latino-Americana de Integração renova à Secretaria-Geral da ALADI os protestos da sua mais atenciosa e distinta consideração.
